

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

EDITAL DE SELEÇÃO PROEXT 2014/ 02

**ATIVIDADES FÍSICAS PARA SERVIDORES DA UFV - CAMPUS FLORESTAL
COMO PROPOSTA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E
MANUTENÇÃO DA SAÚDE**

Pelo presente, faz-se saber que estarão abertas, de 27 a 29 de agosto de 2014, as inscrições para candidato à BOLSISTAS DO PROJETOS DE EXTENSÃO ATIVIDADES FÍSICAS PARA SERVIDORES DA UFV - CAMPUS FLORESTAL COMO PROPOSTA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E MANUTENÇÃO DA SAÚDE, visando à seleção de BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO do PROEXT 2014, financiado pelo Ministério de Educação e administrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PEC.

1. DO OBJETIVO DO PROJETO

Proporcionar aos servidores da UFV - Campus Florestal e prestadores de serviço do campus um programa de atividade física sistematizado com atividades de ginástica, esporte e atividades lúdicas que auxiliem na melhoria da qualidade de vida, melhoria do humor, diminuição do estresse, e satisfação no trabalho, proporcionando a melhoria e manutenção da saúde, e incentivando aos servidores a buscarem cada vez mais à hábitos saudáveis e atividades de lazer.

2. DA BOLSA

2.1 As bolsas concedidas pelo PROEXT 2014 são da modalidade de Iniciação à Extensão.

2.2 Será concedida 01 (uma) bolsa para este edital em substituição a um outro bolsista.:

2.3. As bolsas serão no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.4 A vigência da bolsa será de três (03) meses, iniciando-se em 1º de setembro de 2014 e encerrando em 30 de novembro de 2014.

2.5 A bolsa destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedada a sua divisão entre dois ou mais estudantes, bem como o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do Projeto.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Educação Física – Licenciatura do Campus Florestal.

- 3.2 Não estar em débito quanto à entrega dos relatórios parcial e final e participação no Simpósio de Integração Acadêmica – SIA.
- 3.3 Não estar com a formatura prevista durante a vigência da bolsa.
- 3.4 Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.
- 3.5 Não manter vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza.
- 3.6 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista em regime de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.7 Manter atualizados os dados cadastrais no Sapiens.
- 3.8 Apresentar à Unidade Gestora do Projeto o Relatório Parcial de Atividades, até 31 de julho, e o Relatório Final de Atividades, até 19 de dezembro de 2014.
- 3.9 Participar do SIA, no ano de vigência da bolsa, com apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do Simpósio.
- 3.10 Mencionar a condição de bolsista do PROEXT 2014 nas publicações e trabalhos pertinentes de que participar e incluir comprovantes nos Relatórios.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

- 4.1. Período de inscrições: 27 a 29 de dezembro de 2014
- 4.2. Horário: das 8 às 11h30min e das 14 às 17h30min
- 4.3 Local: Gabinete do professor Guilherme de Azambuja Pussieldi. Informações: (31) 3536-3409 ou guilhermepussieldi@ufv.br
- 4.4 Documentos necessários:
 - 4.4.1 Formulário de inscrição, conforme **Anexo I** deste edital.
 - 4.4.2 Análise Curricular (Sapiens) do bolsista.
 - 4.4.3. Currículo Lattes do candidato com comprovações (www.cnpq.br).
 - 4.4.4. Carta de Motivação do candidato, conforme **Anexo II** deste edital.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

Os documentos dos candidatos serão avaliados por três professores do Curso de Educação Física – Licenciatura da UFV – Campus Florestal

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O maior total de pontos obtido (resultante da soma dos pontos da avaliação de currículo, do histórico escolar e da carta de motivação) entre os estudantes considerado como equivalente à nota máxima (**100 pontos para cada item dividido por 3**). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente.

a) curriculum vitae (100 pontos):

- Estágios extracurriculares em educação física (mínimo de dois meses) = 0,2/estágio
- Estágio de extensão, vinculado ou não a projeto, sem bolsa (voluntário) = 1,0/semestre
- Participação em grupo de estudos em educação física = 1,0/semestre
- Estágio de Extensão com bolsa= 2,0/ano
- Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho= 0,2/evento
- Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho= 0,5/trabalho

- Autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES ou ISI:
 - circulação nacional = 1,0/artigo
 - circulação internacional = 2,0/artigo
- Monitoria/tutoria= 0,5/semestre
- Participação em cursos/minicursos (mínimo 8 horas) na área =0,2/curso

b) Nota do histórico escolar (100 Pontos) = (CRA = coeficiente de rendimento acumulado)

c) Carta de Motivação (100 Pontos): A carta de motivação será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos pelos membros da Comissão, levando-se em conta disponibilidade, interesse, motivação e concordância.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado pela Coordenação do Projeto no dia 01 de setembro de 2014, nas seguinte página: <http://www.efs.caf.ufv.br>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do PROEXT 2014.

9. RELAÇÃO DE ANEXOS

Os seguintes formulários estão disponíveis na página <http://www.efs.caf.ufv.br>:

Anexo I - Formulário de Inscrição PROEXT 2014;

Anexo II – Carta de Motivação;

Florestal, 26 de agosto de 2014.

Guilherme de Azambuja Pussieldi
Coordenador do Projeto Atividades Físicas para Servidores da UFV - *Campus* Florestal